Ata 03/2024 – Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios Realizada em 24/04/2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente convocados pelo Coordenador do Programa, reuniram-se virtualmente via MConf às 15h00min, os seguintes membros da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios: Prof. Heinrich Hasenack (Coordenador), Profa. Andrea Troller Pinto, Prof. Rodrigo Bustos Singer e Profa. Kelly Lissandra Bruch. Também participou, como convidado, o diretor do CEPAN, Prof. Jean Philippe Palma Revillion. Houve uma solicitação de inclusão de pauta pela Profa. Kelly, referente a manifestar prazo para que os discentes indiquem representante a Comissão. Solicitação de pauta aceita e será discutida ao final. Nesta oportunidade a Comissão deliberou sobre os seguintes assuntos: **1. Aprovação da Ata 02/2024.** Ata aprovada. **2. Homologação das Aprovações ad referendum. 2.1. Sugestão de Banca de Qualificação de Doutorado** da aluna Manoela da Silva Zuchetto (reapresentação). **2.2. Solicitação de Prorrogação de prazo para Defesa Final** dos alunos Gidião Pereira de Castro e Thayse Mayara Consorte. **2.3. Sugestão de Banca de Defesa de Tese** do aluno Adriano Diego Klein. Aprovações homologadas. **3. Homologação de Sugestão de Banca de Defesa de Projeto de Dissertação** dos alunos Carina Damé dos Santos, Leonel Rodolfo de Oliveira, Luiz Carlos Soares de Oliveira Junior e Mayara Barbosa Espitalher. Homologadas. **4. Homologação de Defesa de Projeto** do aluno Gilnei Copini. Homologada. **5. Homologação de Sugestão de Banca de Qualificação de Doutorado** dos alunos Ângela Cristina Albarello Marins, Fernanda dos Santos Ramos, Francisco Freire Duarte e Ísis Mota Kruger. Homologadas. **6. Homologação de Qualificação de Doutorado** das alunas Daiana Ribeiro Blaskowski e Manoela da Silva Zuchetto (1ª apresentação). Homologadas. **7. Homologação de Defesa de Tese** do aluno Cainã Lima Costa. Homologada. **8. Solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa de Tese** do aluno Adriano Bruzza. Foi concedida nova prorrogação de 3 (três) meses, conforme dispõe o Regimento Interno do PPG-Agronegócios. **9. Homologação de Desligamento** das alunas Barbara Cristina Bezerra Costa, Leia Maria Coelho Vianna e Samanta Ongaratto Gil. Homologadas. **10. Impossibilidade de aluno cursar disciplina na qual foi reprovado**. O aluno em questão foi reprovado, no período 2020/1, na disciplina "ANP00214 - Análise e Avaliação de Projetos de Investimento" e não a cursou novamente, conforme estabelecido no §2º do Art. 34 do Regimento Interno. A disciplina não está sendo ofertada pelo Programa e o prazo para o aluno defender sua Tese termina em 31/05/2024. Por esses motivos, a Comissão deliberou, excepcionalmente para este caso, por isentar o aluno da referida regra regimental. **11. Atribuição dos orientadores aos ingressantes 2024**. A Comissão solicitou à Secretaria que organize as indicações e contabilize o número de alunos de cada orientador, bem como a previsão de defesas em 2024 de modo a fazer uma distribuição equilibrada. Após organização dos dados, a Comissão deliberará sobre a atribuição dos orientadores. **12. Designação de Membros para Comissão Avaliação "Prêmio CAPES de Teses"**. Foram indicadas 7 (sete) teses para concorrerem ao Prêmio CAPES de Teses. Para compor a Comissão que avaliará os trabalhos e escolherá aquela que irá representar o PPG-Agronegócios foram indicados os nomes dos Professores Rodrigo Bustos Singer, Leonardo Xavier da Silva, Heinrich Hasenack e Daniela Callegaro de Menezes. Após verificação, esses docentes não tiveram participação na orientação e coorientação dos

indicados. O Prof. Heinrich se disponibilizou para consultar os professores Leonardo e Daniela. **13. Julgamento inscrições recebidas para o Edital 001/2024 – PDSE**. Foram recebidas 4 (quatro) inscrições. Após análise dos documentos apresentados, projetos e comparados com os requisitos do Edital 006/2024/CAPES, Edital 001/2024/PPG-Agronegócios e Edital 004/2024/PROPG, constatou-se que as inscrições das candidatas Adriana Cioato Ferrazza e Morgana Secchi não poderiam ser habilitadas, pois o prazo regular para conclusão de curso pelas alunas é fevereiro de 2025, ou seja, 48 (quarenta e oito) meses do ingresso. Um dos requisitos dos editais é que o aluno retorne até 6 (seis) meses antes do prazo regulamentar do curso. Considerando que as partidas iniciarão em setembro de 2024, tais candidatas não atendem ao requisito. Ficaram classificados os candidatos Luciano Ferreira Farias (1º colocado) e Fernanda dos Santos Ramos (2ª colocada). O resultado será divulgado conforme cronograma do Edital 001/2024/PPG-Agronegócios. **14. Prazo para indicação de representante discente**. Foi solicitado à Secretaria que encaminhasse mensagem aos discentes e conceder-lhes prazo de 10 (dez) dias para indicação de representante na Comissão, haja visto que o mandato dos representantes anteriores terminou. **15. Comunicações da Coordenação**. Não houve. **16. Comunicações dos Membros**. Não houve. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16:40h, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.



Prof. Dr. Heinrich Hasenack
Coordenador do PPG-Agronegócios/CEPAN/UFRGS